



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 622

Ofício nº 652/2025/GAPRE

Uruguaiana, 03 de setembro de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 341/2025 da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT)**, em resposta ao **Ofício nº 1170/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Paulo Kleinubing realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal.

C.I. Nº 341/2025

Uruguaiana, 29 de Agosto de 2025.

DE: SECULT

PARA: SEGOV

Assunto: **Resposta à C.I. nº 1270/2025/SEGOV**

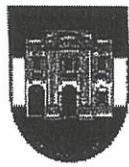
Prezado Senhor Secretário

Em atenção à indicação do **Vereador Paulo Kleinubing** para **criação de uma escola municipal de teatro (Ofício nº 1270/2025/DLEG)**, informamos que o Município já possui em sua estrutura a **Escola Livre de Múltiplas Artes (ELMA)**, anteriormente denominada ELBA. Atualmente inativa, a ELMA está nos planos desta Secretaria para reativação, contemplando não apenas o teatro, mas também outras linguagens artísticas, como dança, pintura, música, etc.

Para sua efetiva retomada, será necessário estudo técnico abrangendo possíveis locais de funcionamento, contratação de oficineiros, logística de transporte e fontes de financiamento. Contamos, para isso, com o apoio dos entes que reconhecem a relevância do tema para o município.

Sem mais, aproveite para reiterar minha elevada consideração e apreço.


Lourival Araújo Gonçalves
Secretário Municipal de Cultura



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1270 /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica estudo.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 342, do Vereador Paulo Kleinubing, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização de estudo de viabilidade para que a área de lazer do Museu Rio Uruguai permaneça aberta aos finais de semana.
2. A presente Indicação tem por finalidade assegurar uma opção de lazer aos moradores do Bairro Mascarenhas de Moraes, considerando que esta área representa o único espaço público destinado à convivência e recreação das famílias e das crianças da comunidade. Muitos desses moradores trabalham durante a semana e dispõem apenas dos finais de semana para momentos de lazer com seus filhos.
3. Ressalta-se, ainda, que a solicitação para abertura do espaço aos finais de semana parte dos próprios moradores e da Associação de Bairro Mascarenhas de Moraes, que frequentemente organiza eventos no local e reconhece sua importância social para a comunidade.

Atenciosamente,


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício